

Votorantim, 17 de agosto de 2021.

À

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP

Sra. Carina Aparecida Lopes Couto

Gerente de Estudos Regulatórios e de Mercado

Sr. Jefferson Leão de Meirelles

Superintendente de Análise Econômico Financeira e de Mercados.

Ref: Processo ARSESP-PRC-2021/00090

Assunto: Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, esta Concessionária vem por meio desta apresentar os esclarecimentos solicitados no Oficio Circular de 13/08/2021, cujo prazo de resposta finaliza hoje dia 17/08/2021.

Seguem abaixo os esclarecimentos solicitados:

1. A Concessionária já alterou a forma de cobrança do imposto para o consumidor?

Resposta:

Ainda não.

2. Em caso negativo, qual a previsão para efetivar o ajuste na cobrança?

Resposta:

A Concessionária está avaliando junto a sua área de sistemas qual o menor prazo necessário para os devidos ajustes nos mesmos, tendo em vista a necessidade de ajuste não apenas para fins de faturamento, como também para os devidos

DIREG 215/2021



registros contábeis e fiscais. A Concessionária reafirma a necessidade da implementação de tais ajustes via sistemas, tendo em vista os riscos envolvidos numa operação manual. Nesse sentido, não será possível sua implementação na atualização tarifária de 31/08/21, porém a expectativa é que no próximo reajuste em 30/11/2021 a Concessionaria esteja apta a implementar a nova metodologia.

3. Em qual o prazo o sistema estará apto a aplicar o ajuste da cobrança na conta de gás? E como se dará a operacionalização?

## Resposta:

Em relação a aplicação do ajuste nas futuras faturas, conforme informado no item 2 acima, a Concessionária está avaliando junto a sua área de sistemas qual o menor prazo necessário para os devidos ajustes nos mesmos, tendo em vista a necessidade de ajuste não apenas para fins de faturamento, como também para os devidos registros contábeis e fiscais. A Concessionária reafirma a necessidade da implementação de tais ajustes via sistemas, tendo em vista os riscos envolvidos numa operação manual.

Em relação ao ajuste do período passado, a Concessionaria informa que aguarda a decisão judicial.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais solicitados e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Alessandro Monteiro de Menezes** Naturgy

Diretor de Regulação